



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 26/2025

DATA: 12/03/2025

EMENTA: Dispõe sobre assistência técnica gratuita a projeto e construção de moradia econômica às famílias de baixa renda.

AUTOR: Vereador Ito Luciano

RELATÓRIO

O vereador Ito Luciano apresentou à Câmara Municipal, em 12 de março de 2025, o Projeto de Lei nº 26/2025, que "Dispõe sobre assistência técnica gratuita a projeto e construção de moradia econômica às famílias de baixa renda." O projeto foi lido no expediente de 17 de março de 2025, conforme Ata nº 12/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela inconstitucionalidade da proposição, haja vista que o conteúdo propositivo pertence, de forma exclusiva, ao chefe do Poder Executivo local.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, verificou-se a emissão de parecer de inconstitucionalidade pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Dessa forma, entende esta relatoria que as razões apresentadas no parecer jurídico devem ser acolhidas pela comissão, momento em que ofertou voto desfavorável ao presente feito, opinando pelo arquivamento do expediente.

Vereador Éliton Ávila
Relator



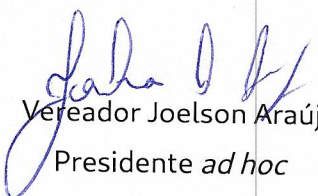
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha o parecer do Eminentíssimo Relator, determinando o arquivamento da presente proposição e a notificação para que apresente a matéria como Projeto Sugestão, conforme "artigo 52, inciso IV" do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2025.


Vereador Joelson Araújo
Presidente *ad hoc*


Vereadora Deza Guerreiro
Secretária